Requerimento da Comissão de Educação n° 14, de 2015

Autoria: Senador Romário (PSB/RJ), Senadora Simone Tebet (MDB/MS) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 117, de 2015, de autoria do Senador Humberto Costa, que "Disciplina a recepção dos novos alunos nas instituições de ensino superior e acrescenta o art. 65-A ao Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para prever como contravenção penal a realização de trote vexatório.", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 31/03/2015 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

31/03/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Encaminhado à SSCLSF, para as devidas providências.

31/03/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é incluída como Item EXTRAPAUTA nº 8.
A Comissão aprova o Requerimento nº 14/2015-CE, de autoria dos Senadores Romário e Simone Tebet, que requerem o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado n.º 117, de 2015, de autoria do Senador Humberto Costa, que "Disciplina a recepção dos novos alunos nas instituições de ensino superior e acrescenta o art. 65-A ao Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para prever como contravenção penal a realização de trote vexatório.", à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

31/03/2015 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 31/3/2015.

DOCUMENTOS

RCE 14/2015

Data: 31/03/2015

Autor: Senador Romário (PSB/RJ) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 117, de 2015, de autoria do Senador Humberto Costa, que

Requerimento da Comissão de Educação n° 14, de 2015

DOCUMENTOS

"Disciplina a recepção dos novos alunos nas instituições de ensino superior e acrescenta o art. 65-A ao Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para prever como contravenção penal a realização de trote vexatório.", seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Requerimento.

Data: 31/03/2015

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão em 31/3/2015.

Requerimento.

Data: 31/03/2015

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a matéria é incluída como Item EXTRAPAUTA nº 8.
A Comissão aprova o Requerimento nº 14/2015-CE, de autoria dos Senadores Romário e Simone Tebet, que requerem o encaminhamento do Projeto de Lei do Senado n.º 117, de 2015, de autoria do Senador Humberto Costa, que "Disciplina a recepção dos novos alunos nas instituições de ensino superior e acrescenta o art. 65-A ao Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para prever como contravenção penal a realização de trote vexatório.", à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.